



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA



ERRATA DA DELIBERAÇÃO Nº 03 – CER – CREA/PA
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CREA/PA

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará por meio da decisão Plenária 141/2019, usando de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 24, I, II, da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007 – Regulamento Eleitoral, torna público a presente ERRATA DA DELIBERAÇÃO Nº 03 – CER – CREA/PA, visto que a redação da deliberação estava equivocada, dando ciência das seguintes alterações:

A redação do parágrafo 4º, linha 01, onde se lê “CONSIDERANDO QUE OS INTERESSADOS APRESENTARAM DOCUMENTOS”, leia-se: “CONSIDERANDO QUE OS INTERESSADOS **NÃO**APRESENTARAM DOCUMENTOS”;

A redação do parágrafo 8º, primeira palavra, linha 01, onde se lê “DEFERIR”, leia-se: “INDEFERIR”.

Belém, 28 de agosto de 2019.

Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira
Coordenador da Comissão Eleitora Regional – CER - CREA/PA